

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1278SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013, alterada pela Lei Complementar 599 de 1º de dezembro de 2017; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 07272/2023/GCVF/SEPLAG, juntada no Processo nº SEPLAG-PRO-2022/10723 do(a) servidor(a) DANIEL FERRAZ BUHLER, Matrícula nº. 94003/002- Cargo: Técnico Universitário - 40H, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, resolve:

Art. 1º EXCLUIR o Servidor do Ato Administrativo nº 2.303/SAD/2010. - DOE 01/12/2010, página 15 que Concedeu Progressão Vertical no nível "04" com efeito financeiro 01/07/2010

Art. 2º Conceder Enquadramento Originário, no nível "04", com efeitos funcionais a partir de 02/09/2010, nos termos da LC 321/08 em consonância com PARECER Nº 387/PPGE/2004

Art.3º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 28 de maio de 2024.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 20ed865b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar